LEI Nº3.326/2025

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Filipinho.

Projeto de Lei nº 103/2024
Autoria: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Filipinho, inscrita no CNPJ. Sob o nº 20.001.663/0001-38.

Art. 2º - A associação deverá cumprir rigorosamente com o que determina a Lei nº 777, de 11 de outubro de 1990, o que, não ocorrendo, acarretará na cassação da declaração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2025.